

DECRETO Nº. 005/2026.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 003/2025 para contratação de professores da educação básica, motoristas, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo(a) e psicopedagogo (a) no Município de Anísio de Abreu – PI realizado sob a égide do Edital nº. 003/2025.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – PI, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Edital nº. 003/2025 prevê a prorrogação do certame por igual período, contados a partir da homologação a critério exclusivo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o referido certame foi homologado em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO ser conveniente à administração a prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 12 meses, a contar da publicação deste decreto, o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 003/2025 para contratação de professores da educação básica, motoristas, nutricionista, terapeuta ocupacional, psicólogo(a) e psicopedagogo (a), no Município de Anísio de Abreu – PI, cuja homologação se deu em 11 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Abreu – PI, 03 de fevereiro de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO
Prefeito Municipal